

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA



Instituto de Artes



IARTE

Telefax: 3239.4424 – e-mail: secretaria@iar.te.ufu.br

Campus Santa Mônica –Bloco 3E130

38.408-100 – Uberlândia – MG

1 ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE, DO CONSELHO
2 DO INSTITUTO DE ARTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA. Aos nove
3 dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze, às oito horas e trinta minutos, na sala 227 do
4 Bloco 1I, – Campus Santa Mônica. Iniciou-se a Sexta Reunião Ordinária do Conselho do Instituto
5 de Artes, sob a Presidência da Profa. Dra. Renata Bittencourt Meira, com a presença dos
6 Conselheiros: Alexandre José Molina, Ana Elvira Wu, Carla Andrea Silva Lima, Claudia Góes
7 Muller, Daniel Luis Barreiro, Eduardo Fraga Tullio, Francesco Trotta, João Henrique Lodi Agreli,
8 Lauana Araujo Silva, Luiz Humberto Martins Arantes, Mabio Rocha Duarte, Marco Antonio
9 Pasqualini de Andrade e Mario Ferreira Piragibe. A Profa. Ana Helena da Silva Delfino Duarte
10 justificou ausência. **Ponto 1. Apreciação das Atas da 05ª Reunião Ordinária e da 01ª Reunião**
11 **Extraordinária do CONARTES.** A Ata da 05ª Reunião Ordinária foi aprovada com 03 (três)
12 abstenções. A Ata da 01ª Reunião Extraordinária foi aprovada com 05 (abstenções). **Ponto 2.**
13 **Liberações de Docentes encaminhadas pelas coordenações de curso: 2.1.** Professores Narciso
14 Telles e Wellington Menegaz do dia 09 a 15 de julho de 2015 para participar com apresentação de
15 trabalho na Jornada de Estudos Teatrais, FURB - Blumenau - SC e no Encontro de Grupo de
16 Pesquisa UFU - UDESC. *Ad referendum.* **2.3.** Profa. Vilma Campos no dia 09 de julho de 2015
17 para participar de banca de Mestrado na UFMG - Belo Horizonte - MG. *Ad referendum.* **2.4.** Profa.
18 Paula Andrade Callegari do dia 09 a 13 de julho de 2015 para realização de ensaio com o conjunto
19 As Flautas de São Paulo - SP. *Ad referendum.* **2.5.** Professores Mara Lucia Leal e José Eduardo de
20 Paula do dia 09 a 13 de julho de 2015 para participar com apresentação de trabalho na Jornada de
21 Estudos Teatrais, FURB - Blumenau -SC. *Ad referendum.* **2.6.** Prof. Alexandre Molina no dia 15
22 de julho de 2015 para minha participação na próxima reunião ordinária do Conselho Estadual de
23 Cultura de Minas Gerais em Belo Horizonte - MG. **2.7.** Profa. Vilma Campos do dia 12 a 17 de
24 julho de 2015 para participar de banca de Concurso na UDESC - SC. **2.8.** Prof. Marco Antonio
25 Pasqualini de Andrade no dia 31 de julho de 2015 para participar de Banca de Dissertação de
26 Mestrado na UFMG, Belo Horizonte – MG. **2.9.** Prof. Marco Antonio Pasqualini de Andrade nos
27 dias 3 e 4 de agosto de 2015 para participar do Seminário CAPES dos programas de Pós-
28 Graduação em Artes na CAPES, em Brasília – DF. **2.10.** Prof. Kayami Satomi Farias do dia 12 a
29 19 de julho de 2015 para participar do VI Festival Internacional de Música de Campina Grande -
30 PB. Todas as liberações foram aprovadas por unanimidade. **Ponto 3. Liberações de Técnicos**
31 **encaminhadas pelas coordenações de curso: 3.1.** Técnico Lucio Pereira Silva do dia 13 a 18 de
32 julho de 2015 do Curso de Música, a pedido do Prof. Eduardo Fraga Tullio, do Grupo de
33 Percussão como instrumentista e regente nas atividades do VI Festival de Percussão em Salvador –
34 BA. Aprovado por unanimidade. **Ponto 4. Apreciação do parecer do Prof. Eduardo Fraga**
35 **Tullio referente a análise do relatório financeiro geral do Instituto de Artes da UFU referente**
36 **ao ano de 2013.** Do parecer: "Após a leitura, análise e reflexão sobre o Relatório Financeiro de
37 2013 do Instituto de Artes da UFU, tendo em vista que a área de Artes Visuais, Dança e Música
38 apreciaram e aprovaram o relatório financeiro das suas respectivas áreas, considerando que a área
39 de Teatro não emitiu parecer mas aprovaram o relatório financeiro da sua área, e não tendo novas
40 considerações a serem feitas da minha parte, diferente das que já foram ressaltadas nos pareceres
41 de cada área, sou, salvo melhor juízo deste Conselho, favorável pela aprovação do Relatório
42 Financeiro Geral do Instituto de Artes da UFU do ano de 2013. Certamente todas as áreas após a
43 leitura e conhecimento de como se foi gasto os respectivos valores destinados ficaram mais atentos
44 na forma de melhor utilizar os recursos, criando estratégias e um melhor planejamento anual. Da
45 verba destinada ao Laboratório da Música, R\$ 50.000,00, e sendo gasto somente R\$ 37.000,00,
46 pena não conseguir gastar tudo, ou encaminhar a verba para outro Laboratório da Música ou



47 pleitear a verba para o outro ano". Após a leitura os Conselheiros fizeram alguns questionamentos
48 e sugeriram que seja retirado trechos que não analisam o relatório, e solicitaram pequenas
49 alterações no parecer, estas que não impactam no teor do documento. O parecer foi aprovado
50 unanimidade. **Ponto 5. Progressões: 5.1. Apreciação do parecer da comissão composta pelos**
51 **professores Narciso Larangeira Telles da Silva, Lilia Neves Gonçalves e Flávio Cardoso**
52 **Carvalho referente a análise do Pedido de Progressão Horizontal de Professor Associado II**
53 **para Associado III da Carreira do Magistério Superior do Prof. Dr. Luiz Humberto Martins**
54 **Arantes.** Do parecer: "Considerando que a análise dos dados apresentados demonstra que o
55 professor requerente ultrapassou a pontuação de referência da carreira de magistério; Considerando
56 que o Anexo da Resolução n. 04/2014, do Conselho Diretor estabelece a pontuação de referência
57 do Associado II para Associado III em 920 pontos e a professora alcançou 3175,5 pontos,
58 conforme relatório apresentado; Considerando o bom desempenho em todos os aspectos
59 avaliativos que constam na Resolução n. 04/2014 do CONDIR; Considerando o parecer positivo
60 da Coordenação do Curso de Teatro sobre a avaliação docente do requerente; Considerando que o
61 professor atua de forma consistente e responsável nos cursos de graduação em Teatro e nos
62 Programas de Pós-Graduação do IARTE e do ILEEL, tem produção bibliográfica regular na área,
63 tem participação em comissões, colegiados e reuniões do curso e da Unidade Acadêmica e que no
64 momento é Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas; Somos favoráveis à
65 aprovação do relatório de progressão da Prof. Dr. Luiz Humberto Martins Arantes de Associado II
66 para Associado III da Carreira do Magistério Superior, s. m. j. deste Conselho". **5.2. Apreciação**
67 **do parecer da comissão composta pelos professores Nikoleta Tzvetanova Kerinska, Beatriz**
68 **Basile da Silva Rauscher e João Henrique Lodi Agreli referente a análise do pedido de**
69 **Avaliação da Progressão na Carreira do Magistério Superior do nível de Professor Associado**
70 **I para Professor Associado II da Profa. Dra. Heliana Ometto Nardin.** Do parecer: "Após a
71 análise dos documentos apresentados, constatou-se que a professora realizou com competência
72 atividades de ensino, pesquisa e orientação, e assumiu cargos administrativos e representativos
73 importantes, tais como a Coordenação do Curso de Artes Visuais. Conforme a avaliação do
74 Colegiado do Curso de Artes Visuais foi uma docente assídua e responsável quanto às atividades
75 acadêmicas. O instrumento de avaliação discente foi aplicado nos semestres 2007/01, 2007/02 e
76 2008/1; respectivamente a professora atingiu a media de 8,8 (total de 10) no primeiro semestre de
77 2007; 8.4 (total de 10) no segundo semestre de 2007 e 8.9 (total de 10) no primeiro semestre de
78 2008. Considera-se, portanto, como excelente sua avaliação. No ano 2006 não foi possível a
79 aplicação do instrumento de avaliação discente por problemas internos. A requerente alcançou
80 1666 pontos em suas atividades, ultrapassando a pontuação estipulada de 880, para progressão de
81 Professor Associado I para Professor Associado II Resolução n. 04/2014 do CONDIR/UFU.
82 Assim, somos, s. m. j. deste Conselho, favoráveis à aprovação do relatório de Progressão na
83 Carreira do Magistério Superior do nível de Professor Associado I para Professor Associado II da
84 Profª Drª. Heliana Ometto Nardin, fazendo a professora, jus à aprovação em sua progressão
85 mencionada nesse parecer". **5.3 Apreciação do parecer da comissão composta pelos**
86 **Professores Flávia Pereira Botelho (Presidente), Maurício Tadeu dos Santos Orosco e Paula**
87 **Andrade Callegari referente à solicitação de Avaliação na carreira do Magistério Superior**
88 **de Progressão Horizontal de Professor CLASSE A NÍVEL 1 DOUTOR para Professor**
89 **CLASSE A NÍVEL 2 DOUTOR da Profa. Dra. FERNANDA DE ASSIS OLIVEIRA.** Do
90 parecer: "Após a verificação do relatório de atividades e a análise da documentação comprobatória
91 apresentada, verificou-se que a Profa. Dra. Fernanda de Assis Oliveira superou a pontuação de
92 referência exigida (630 pontos) para a progressão em questão, totalizando 2.306 pontos em seu



93 relatório. Quanto ao desempenho das atividades da Profa. Fernanda de Assis Oliveira, a declaração
94 da Coordenação do Curso de Música atesta que a docente está em dia com a entrega de seus planos
95 de curso e diários do período analisado, que se mostrou assídua às reuniões do Colegiado do
96 Curso, do qual fez parte até junho de 2015, estando sempre disponível em relação ao trabalho
97 exigido e que a docente demonstra relacionar-se muito bem com os alunos do Curso. Tendo como
98 referência a citada declaração da Coordenação do Curso de Música, esta comissão entende que a
99 docente cumpre os requisitos estipulados no item I do Art. 5o da Resolução 04/2014 do
100 CONDIR/UFU quanto à assiduidade, responsabilidade e qualidade do trabalho. No que diz
101 respeito ao item II do Art. 5o da Resolução 04/2014 do CONDIR/UFU, sabemos que o
102 instrumento destinado à avaliação do desempenho didático dos docentes, que requer a participação
103 do corpo discente e que foi recentemente implantado nos cursos da UFU (segundo semestre de
104 2014), não contempla o período em questão neste parecer (2012-2 a 2014-1). Dessa forma, tendo
105 como base a declaração emitida pela Coordenação do Curso de Música, esta comissão entende que
106 não há ressalvas quanto à qualidade das atividades didáticas da Profa. Dra. Fernanda de Assis
107 Oliveira. Concluindo este parecer, com base nos termos da Resolução 04/2014 do CONDIR/UFU
108 e na análise da documentação apresentada, somos favoráveis à progressão horizontal de Professor
109 CLASSE A NÍVEL 1 DOUTOR para Professor CLASSE A NÍVEL 2 DOUTOR da Profa. Dra.
110 Fernanda de Assis Oliveira, SMJ desse conselho. **5.4. Apreciação do parecer da comissão
111 composta pelos professores Maurício Tadeu dos Santos Orosco, Mábio Rocha Duarte e
112 Flávia Pereira Botelho referente a análise do Relatório de Progressão na carreira do
113 Magistério Superior de Professor Classe C Nível I para Classe C Nível II da Profa. Ma.
114 Peggy Louise Bruno Storti.** Do parecer: “Considerando que o relatório de atividades da
115 professora Peggy Louise Bruno Storti apresenta produção e respectiva pontuação comprovada
116 superior à pontuação de referência para a progressão requerida de Professor AD1 para Professor
117 AD2 (sem doutorado) do PUCRCE, e considerando que durante o período avaliado não havia a
118 avaliação dos quesitos “assiduidade, responsabilidade e qualidade do trabalho” prevista pelo item I
119 do Art. 5o da Resolução 04/2014 do CONDIR/UFU, bem como a de “desempenho didático pelo
120 corpo discente”, conforme item II do Art. 5o da mesma resolução, e que, em ambos os casos, a
121 comissão acredita que não haja quaisquer ressalvas quanto à qualidade das atividades exercidas
122 pela docente, somos de parecer favorável à progressão de Professor AD1 para Professor AD2 (sem
123 doutorado) na carreira do magistério superior do PUCRCE da professora Peggy Louise Bruno
124 Storti, SMJ desse conselho”. Os conselheiros questionaram o período analisado que compreendeu
125 36 meses. O Prof. Daniel Barreiro disse que este ponto também foi questionado na área e a
126 comissão explicou o motivo. Os Conselheiros solicitaram que seja incorporado no parecer as
127 orientações relatadas pela requerente na reunião de Área da Música. Todas as progressões foram
128 aprovadas por unanimidade. **A Profa. Dra. Renata Meira relatou aos conselheiros que recebeu
129 críticas de alguns professores com relação a correção de erros de português nos pareceres.
130 Estes professores relataram que estes pequenos erros atrasam ainda mais suas progressões e
131 que estes erros devem ser corrigidos pela secretaria. Após este informe os Conselheiros do
132 CONARTES não entenderam qual o problema de se apontar os erros e disseram que se não e
133 para apontar erros, qual o motivo para pautá-los em reuniões. Disseram ainda que se os
134 mesmos cobram dos discentes a escrita correta do português, como não corrigirão dos
135 docentes e ainda não consideram demérito que outros docentes apontem erros nos pareceres
136 e documentos, pois consideram como críticas construtivas e que continuarão a apontar os
137 erros nos documentos independente de reclamações. Ponto 6. Apreciação do parecer do Prof.
138 Gastão Frota referente as atividades desenvolvidas pela Comissão de Extensão (antiga**



139 **Câmara de Extensão CONSEX) do Instituto de Artes da UFU, no período de abril a**
140 **dezembro de 2014.** A Profa. Renata Meira informou aos conselheiros que a portaria de nomeação
141 referente a este ponto foi emitida no mês de janeiro e o parecerista entregou o parecer em meados
142 de abril, mas sem formatação, fora dos padrões solicitados pelo IARTE e UFU e pediu que o
143 mesmo fosse refeito. O parecer com as correções solicitadas foi entregue apenas agora em junho
144 de 2015. Do parecer: "Saudando o atual esforço da futura Coordenação de Extensão do IARTE
145 para formalizá-la junto aos Conselhos da UFU e melhorar a capacidade de viabilização e alcance
146 dos projetos de Extensão do IARTE no contexto do tripé universitário sou de parecer favorável à
147 aprovação do Relatório da comissão, salvo Melhor Juízo deste Conselho" Após a leitura do parecer
148 os conselheiros questionaram o teor do documento, pois o mesmo não relatou as atividades
149 desenvolvidas pela Comissão de Extensão, e sim foi realizado pelo parecerista questionamento
150 pessoais sobre a composição da comissão e outros. Os Conselheiros aprovaram que o parecer seja
151 baixado em diligência, onde o parecerista deve refazer o parecer. Os Conselheiros solicitaram que
152 quando o ponto voltar para apreciação no CONARTES seja encaminhado também o relatório.
153 **Ponto 7. Apreciação do parecer da comissão composta pelos professores Alexander Miyoshi,**
154 **Mara Leal e Cesar Traldi referente ao pedido de recurso encaminhado pela mestrand**
155 **Andressa Rezende Boel, 11412ART002, ao Colegiado do PPGAR.** Do parecer:
156 "Compreendemos e respeitamos a necessidade de bolsa da mestrand, bem como os méritos e
157 objetivos do trabalho acadêmico desenvolvido por ela. Mas há outros mestrandos do programa
158 com necessidades, méritos e objetivos semelhantes, que também devem ser compreendidos e
159 respeitados. Considerando o exposto anteriormente, somos de parecer desfavorável ao pedido do
160 recurso, salvo melhor juízo deste conselho". Após a leitura do parecer os conselheiros apontaram
161 algumas correções a serem feitas: 2 parágrafo, linha 6 – Corrigir: “Regimento Interno da UFU” por
162 – “Regimento Geral da UFU”, na página 3, 1 parágrafo , linha 3 – Corrigir: sem a participação da
163 subárea de Musica”, pois a mesma ainda esta presente no PPGAR. O Prof. Marco Pasqualini
164 informou aos conselheiros que o Colegiado fez as retificações no início do período de inscrições,
165 bem antes da divulgação do resultado das bolsas. Os Conselheiros questionaram que o recebimento
166 do recurso, visto que o mesmo foi entregue após o período descrito no Edital. Também analisaram
167 concordaram com as retificações, pois a proporcionalidade condiz com o número de alunos, sendo
168 o mesmo um critério justo, garantindo transparência e lisura do processo. Os Conselheiros
169 sugeriram que todo o documento seja transcrito na Ata. O parecer foi aprovado com 03 (três)
170 abstenções. **Ponto 8. Apreciação do parecer da comissão composta pelos professores Celso**
171 **Luiz de Araujo Cintra, Fernanda de Assis Oliveira e Mabio Rocha Duarte referente ao**
172 **relatório da Terceira Etapa do Período Probatório do Professor Raphael Ferreira da Silva.**
173 Do parecer: “Considerando que a pontuação do requerente ultrapassou em seis meses os 650
174 pontos exigidos para 24 meses, conforme a resolução n 04/2014 do Conselho Diretor para
175 Avaliação do Estagio Probatório da Carreira de professor e que o professor esteve envolvido
176 durante o período em diversas e variadas atividades, não apresentando nenhum problema
177 significativo nem com a coordenação do curso nem com os seus alunos, produzindo assim um
178 trabalho de qualidade, apresentamos parecer favorável a aprovação do Relatório do Terceiro
179 Estagio Probatório do Prof. Me. Raphael Ferreira da Silva, salvo melhor juízo deste Conselho”.
180 Aprovado por unanimidade. **Ponto 9. Homologações: 9.1.** Homologação dos nomes que
181 compõem o novo conselho do MUnA: Professores: Nikoleta Kerinska (coordenadora do MUnA);
182 Beatriz Rauscher (Curso de Artes Visuais - representante da pós-graduação e substituta legal da
183 coordenadora); Renato Palumbo (Curso de Artes Visuais - responsável pela política e ações do
184 acervo); Adriano Canas (Curso de Arquitetura - projetos expográficos e ações de montagem);



185 Eliane Tinoco (Curso de Artes Visuais -ação educativa); Técnicos: Francesco Trotta (museologia)
186 e Karla Teixeira (ação educativa). **9.2. Homologação dos nomes que compõem o Colegiado do**
187 **Curso de Artes Visuais: Professores:** Ana Duarte (coordenadora), Cláudia França (Coordenadora
188 Substituta), Roberta Maira Melo, Elsiene Coelho, Paulo Bueno e Barbara Ferreira (representante
189 discente). As homologações foram aprovadas por unanimidade. **Ponto 10. Apreciação da**
190 **composição do conselho do CONARTES, em função dos novos Programas de Pós**
191 **Graduação. Requerente: Profa. Renata Meira.** A Profa. Renata Meira apresentou um
192 documento onde constavam todos os membros do CONARTES e de quais áreas eram, trecho do
193 Regimento do IARTE onde esta descrito a composição do CONARTES. Considerando a
194 representação regimental atual, a representação docente precisa ser, no mínimo, 70%, os
195 representantes docentes complementares estão em disfunção, uma vez que são vinculados à
196 proporcionalidade equivalente entre técnicos e estudantes. Com isso a Profa. Renata Meira propôs
197 que as 02 (duas) vagas dos professores complementares sejam repassadas 01 (uma) para os
198 discentes e 01 (uma) para os técnicos administrativos. Os Conselheiros aprovaram a proposta por
199 unanimidade. **Ponto 11. Critérios para nomeação de pareceristas do IARTE. Requerente:**
200 **Profa. Renata Meira.** A Profa. Renata Meira apresentou uma planilha contendo todos os docentes
201 do IARTE, separado por cursos, quais atividades administrativas ocupam e informando a
202 quantidade de pareceres elaborados por cada docente. A professora propôs que as nomeações dos
203 pareceristas sigam a planilha elaborada, fazendo um rodízio, para que ao longo do ano o numero
204 de pareceres elaborados por cada docente fique equilibrado. Sugeriu ainda que os professores que
205 não entregarem os Planos de Trabalho seja os primeiros a serem nomeados e sugeriu que os
206 técnicos administrativos, membros do CONARTES, façam parte de comissões. Os Conselheiros
207 sugeriram que os presidentes das comissões tenham um critério diferente dos outros membros, que
208 a tabela de controle seja anual. Todas as sugestões foram acatadas. Os técnicos administrativos
209 presentes solicitaram que a parte relativa aos técnicos participem das comissões não seja
210 apreciado neste momento e sim após a reunião dos técnicos. A proposta foi aprovada por
211 unanimidade e retornara na pauta do CONARTES como informe assim que os técnicos apreciem
212 a proposta que os envolve. **Ponto 12. Dinâmica para apreciação do quórum das reuniões de**
213 **área e do CONARTES. Pelo Regimento Geral da UFU e do CONARTES as reuniões sem**
214 **quórum serão suspensas e agendadas em outra data. No Regimento Geral da UFU não é**
215 **previsto a realização de reuniões via troca de e-mail e definição do horário de teto para a**
216 **reunião. Requerente: Profa. Renata Meira.** Ponto será pautado no próximo CONARTES. **Ponto**
217 **13. Provisão de técnicos - administrativos e espaço físico adequado para os novos programas**
218 **de pós-graduação do IARTE: Programas: Pós graduação mestrado em Artes Cênicas, Pós**
219 **graduação mestrado em Música, Mestrado Profissional em Artes, Pós graduação mestrado**
220 **em Artes e Revista dos Programas. Requerente: Francesco Trotta.** Ponto será pautado no
221 próximo CONARTES. **Ponto 14. Solicitação da reforma do telhado do LICA e a**
222 **disponibilização de um depósito para guarda de materiais do mesmo. Requerente: Francesco**
223 **Trotta.** Ponto será pautado no próximo CONARTES. **Ponto 15. Assembléia Geral do IARTE.**
224 A Profa. Renata Meira informou que a assembléia será no dia 15 de julho de 2015 as 17h30m na
225 sala Camargo Guarnieri do Bloco 3M. **Informes: I.** Os integrantes do IARTE aprovados para
226 Comissão Estatuinte são: CESAR TRALDI – docente; ELIÉZER EVANGELISTA SILVA –
227 estudante Música; PAULA POLTRONIERI SILVA – estudante Dança; CELIO ALBERTO DE
228 AVILA FREITAS – estudante Teatro; LUIS MANUEL LIMA DE ARAÚJO – estudante Teatro;
229 MIQUÉIAS DE SOUZA MARÇAL – técnico Música (eleito como estudante); FRANCESCO
230 LUIGI DE FARIA TROTTA – técnico MUnA; LUIZ ROGERIO RODRIGUES – técnico Visuais.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA



Instituto de Artes



IARTE

Telefax: 3239.4424 – e-mail: secretaria@iarte.ufu.br

Campus Santa Mônica –Bloco 3E130

38.408-100 – Uberlândia – MG

231 **2.** Transferência do professor Raphael Ferreira para a vaga de Saxofone/Improvisação, cujo
232 concurso público realizado recentemente não teve candidatos aprovados, e definição do perfil da
233 vaga gerada pelo professor Raphael Silva para abertura de novo concurso público: Música,
234 Subárea - Música Popular: Arranjo/Guitarra ou Piano. **Foi encerrada a sessão e para constar**
235 **lavrei esta ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim Alex Dorjó Gomes Penido,**
236 **Secretário e pelos demais Conselheiros presentes. Uberlândia, 09 de julho de 2015.**

237 Alex Dorjó Gomes Penido (Secretário) _____

238 Renata Bittencourt Meira (Presidente) _____

239 Alexandre José Molina _____

240 Ana Elvira Wuo _____

241 Carla Andrea Silva Lima _____

242 Claudia Goes Muller _____

243 Daniel Luis Barreiro _____

244 Eduardo Fraga Tullio _____

245 Francesco Trotta _____

246 João Henrique Lodi Agreli _____

247 Lauana Araujo Silva _____

248 Luiz Humberto Martins Arantes _____

249 Mabio Rocha Duarte _____

250 Marco Antonio Pasqualini de Andrade _____

251 Mario Ferreira Piragibe _____